



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 16 de novembro, 2016.

Ofício Gab. Nº 599/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 560/2016, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações a respeito de vias Públicas sem denominação em nosso município, após consulta a Secretaria Municipal de Fazenda/Cadastro, cumpro-nos informar que não há critérios para indicação de denominação das vias públicas, visto que o cadastro municipal é dinâmico e sempre que é aprovado um loteamento, há disponibilidade de vias públicas para denominação.

A consulta é pública e poderá ser efetuada diretamente no Departamento de Cadastro.

Salientando que não há nenhuma via para denominação no momento e que assim que aprovado novo loteamento as mesmas estarão disponíveis para tanto.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Câmara Municipal de Assis
NESTA